



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE AREADO-MG**

Alameda Monsenhor Mário Araújo Guimarães, 100 - Centro CEP 37.140-000 Areado/MG.
Telefone: 3293 2865 – E-mail: conselhosmunicipais.areado@yahoo.com.br



RESOLUÇÃO 02/2020

Dispõe sobre a Eleição da Diretoria do CMDCA-biênio 2020/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Areado, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal, nº 1.366 de 18 de julho de 2018 e Regimento Interno.

CONSIDERANDO que, reunião extraordinária realizada via grupo de WhatsApp, criado como meio de comunicação deste Conselho, se realizou eleição para compor a Diretoria para o biênio 2020/2022, em consonância com a gestão do CMDCA, conforme dispõe a Portaria Municipal nº 9.910 de 07 de agosto de 2020 e retificações;

CONSIDERANDO que, os Protocolos de Saúde a níveis mundial, Federal, do Distrito Federal, Estadual e Municipal, a fim de combater e evitar a disseminação do Coronavírus COVID-19 que resultou na pandemia ocasionada pelo contágio do vírus entre seres humanos, impedimento de aglomerações, impossibilita uma reunião para posse, o CMDCA;

RESOLVE:

Art. Nomear e dar posse à seguinte Diretoria:

Presidente: Ana Paula Ferreira da Paz

Vice-Presidente: Eduardo Moreira França

1º Tesoureiro: André Paulo Ribeiro Júnior

2º Tesoureiro: Gislaíne Vanessa Alvim

1º Secretário: Carla de Oliveira Santos

2º Secretário: Solângela Maria Bernardes

Art. 2º Considerar posse automática da Diretoria a partir da presente data.

Areado, 14 de agosto de 2020.

Presidente